



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 58/97

AUTORIZA A DOAÇÃO DE 15 m³ DE
PEDRA BRITA nº1, À IGREJA -
EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.

ZILÁ MARIA BREITENBACH, Prefeita Municipal de Três Passos,
Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 87,
inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

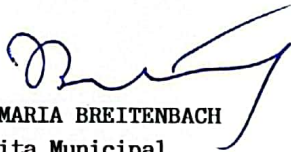
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer doação de 15 m³ -
(quinze metros cúbicos) de pedra brita nº1, à IGREJA EVANGÉ-
LICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com sede à rua Vital Brasil, 560,
nesta cidade, CGC/MF nº 98.112.311/0001-47.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 31 de julho de 1997.


ZILÁ MARIA BREITENBACH
Prefeita Municipal